CRP 09
CONSELHO
REGIONAL
DE PSICOLOGIA

PORTARIA CRP-09 Nº. 008/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Norma 05 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis aprovado pela Resolução 010/2007, do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a alteração do valor da despesa com o suprimento de fundos de R$ 100,00 para R$ 200,00, aprovada na APAF de maio de 2014;

Considerando a necessidade de alteração do valor do Suprimento de Fundos em vigor no CRP-09, para fazer face às despesas extras com pagamento de serviço de taxi em Anápolis-GO, fora da região metropolitana de Goiânia, para realização de atividades da COF;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 492ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18.04.17.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o valor do Suprimento de Fundos a ser utilizado no CRP-09 passe a vigorar com o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de abril de 2017

Ionara Vieira Moura Rabelo
Conselheira Presidenta
CRP-09-1661

Handersenn Shouzo Abe
Conselheiro Vice-Presidente
CRP-09-6488

Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Conselheiro Secretário
CRP-09-7680

Murillo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-9447

IX Plenário – Gestão: CRP FORTE: AMPLIANDO CONQUISTAS E VALORIZANDO A PROFISSÃO

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO
Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, n. 803, Setor Bueno
Goiânia-GO, 74210-010
Fone: 62. 32531785 / Fax: 62. 32856904
administracao@crp09.org.br